



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE 2018 (Do Senhor Otavio Leite)

*Requer a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados, a fim de homenagear os 30 anos do Movimento Empresa Junior (MEJ), no Brasil.*

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no Art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação de Sessão Solene desta Casa Legislativa, a fim de homenagear os 30 anos do **Movimento Empresa Junior (MEJ)** no Brasil, e suas respectivas entidades, a saber:

- 1- 15 anos da **Brasil Junior** - Confederação Brasileira de Empresas Juniores;
- 2- 20 anos da **Rio Junior** - Federação de Empresas Juniores do Estado do Rio de Janeiro;
- 3- 20 anos da **FEJEPE** - Federação das Empresas Juniores do Estado de Pernambuco.
- 4- Demais Federações aniversariantes.

### JUSTIFICAÇÃO

O MEJ tem como propósito a busca por um Brasil Empreendedor, trabalhando todos os dias para formar pessoas comprometidas e capazes de transformar o país. O movimento surgiu em 1967, na França, e veio para o Brasil em 1988.

Em 2018, o **Movimento Empresa Junior** completa 30 anos presente em nosso país. São muitas conquistas e avanços no setor, onde seu tamanho



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

foi dobrado, numa excelente opção para complementar o Ensino Superior nas universidades brasileiras.

Nas Empresas Juniores, uma grande escola de empreendedorismo inserida nas instituições de ensino superior, tem-se a possibilidade de compreender a capacidade de impactar a universidade, o mercado e o país, e por meio dessa experiência, tornando-se comprometidos e capacitados para gerar um desenvolvimento cada vez maior.

Nesses 30 anos, o Movimento Empresa Junior vem formando os novos líderes capazes de empreender as mudanças que nosso país necessita, em especial na nossa economia.

Assim, cabe à Câmara dos Deputados prestar homenagem com a realização de Sessão Solene, em razão da importância do referido Movimento.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de março de 2018.

Deputado **Otávio Leite**  
PSDB/RJ

---

---